



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 28 / 6 / 99	
D.O.U. 29 / 6 / 99	Seção 1 P. 20
ATO: PM. 975	28/6/99
D.O.U. 29 / 6 / 99	Seção 1 P. 18

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Liceu Coração de Jesus/Centro Universitário Salesiano de São Paulo		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado na Unidade de Ensino de Lorena, Estado de São Paulo		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Eunice R. Durham		
PROCESSO Nº: 23000.005641/98-42		
PARECER Nº: CES 531/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 8-6-99

531/99

I - RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA

O Centro Universitário Salesiano de São Paulo solicita autorização para funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado na Unidade de Ensino de Lorena, SP:

Após o trâmite regular pela Comissão de Especialistas e assinatura de Termo de Compromisso, o curso foi visitado por Comissão Verificadora, a qual apresentou relatório favorável ao pleito, apresentando entretanto diversas sugestões para o aprimoramento do curso, inclusive o desenvolvimento de pesquisa na área.

Após análise da documentação, sou de Parecer que deve ser autorizado o curso de Turismo, a ser ministrado pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo na Unidade de Ensino de Lorena, SP, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, uma no turno diurno e outra no noturno.

Acato também a determinação da SESu/MEC no sentido de que a Instituição tome as providências necessárias para o atendimento das sugestões da Comissão Verificadora até a data do reconhecimento. Lembro, entretanto, que as eventuais atividades de pesquisa podem ser de cunho mais prático que acadêmico, adequadas ao tipo de formação profissional propiciada pelo curso.

Brasília-DF, 8 de junho de 1999.

Conselheira Eunice R. Durham - Relatora

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1999.

Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

531/99 ✓

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**



RELATÓRIO/SESu/COSUP N° 257 /99

Processo n° : 23000.005641/98-42
Interessada : LICEU CORAÇÃO DE JESUS
CGC : 60.463.072/0001-05
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo, na Unidade de Ensino de Lorena, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Centro Universitário Salesiano de São Paulo solicitou a este Ministério autorização para funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado por aquele Centro, no Unidade de Ensino de Lorena, Estado de São Paulo, nos termos da Portaria Ministerial n° 641/97.

O projeto do curso foi submetido à avaliação de sua adequação técnica, Informação COTEC/SESu n° 531/98, que sugeriu o prosseguimento de sua tramitação, com ressalvas, por não atender as alíneas g e h do Item I do Artigo 2°, da Portaria MEC n° 641/97.

O mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que emitiu o Parecer n° 1447/98, manifestando-se favorável ao prosseguimento da tramitação do processo.

Em 07 de outubro de 1998, a Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6° da Portaria Ministerial n° 640/97.

Para averiguar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portaria n° 1.934 de 21 de dezembro de 1998, constituída pelos professores Miguel Bahl, da Universidade Federal do Paraná, Arnaldo José de Lima, da Universidade do Estado de Santa Catarina e Rosana Louro Ferreira Silva, TAE da extinta DEMEC/SP. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 18 a 19 de janeiro de 1999.

A Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno.

T

II - MÉRITO



A Comissão Verificadora sugeriu à Instituição, a título de contribuição, com vistas ao aprimoramento do ensino, as seguintes providências:

Visando a melhor qualidade de ensino a instituição deverá providenciar a contratação de professores com graduação em Turismo para as seguintes disciplinas: Teoria e Técnica do Turismo, Transportes, Turismo e Meio Ambiente (Ecoturismo), Planejamento e Organização do Turismo I e II, Meios de Hospedagem, Planejamento do Lazer e Recreação, Marketing Turístico, Agências de Viagem e Turismo, Pesquisa em Turismo, Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado em Turismo;

Estimular a produção científica dos professores e sua participação, bem como dos alunos, em eventos e apoiar a elaboração de trabalhos técnicos/científicos e de pesquisa;

Apoiar a criação de um Centro/Núcleo de Estudos Turísticos no curso, para atender as necessidades do mercado regional e servir de campo de "ambientação" profissional;

Fortalecer a interdisciplinaridade horizontal e vertical do currículo;

Realizar curso de extensão aos docentes do curso de Turismo, principalmente dos dois primeiros anos, abordando tópicos como: conceitos básicos, terminologia, estrutura e dinâmica do mercado turístico, perspectivas e tendências para o próximo milênio. Esse curso deverá ser ministrado antes do início do curso de Turismo, a fim de unificar a linguagem técnico científica e conceitual, e de atualizar conhecimentos específicos na área;

Viabilizar aos professores e alunos, tanto em termos logísticos quanto financeiros, viagens de estudos, visitas técnicas, eventos e atividades extra-classe;

Adaptar o Regimento de Estágio, assegurando um acompanhamento adequado;

Buscar estabelecer convênios com instituições congêneres nacionais e internacionais;

Envolver o curso com a comunidade em atividades de pesquisa e extensão;

Ampliar o acervo da biblioteca referente à assinatura de periódicos e de livros específicos de turismo;

Aperfeiçoar o sistema de informatização da biblioteca;

Buscar a integração Escola-Mercado de trabalho, trazendo a empresa para dentro da instituição;

Aproximar a Faculdade/Curso de Turismo do "trade" turístico, promovendo reuniões, seminários e palestras e técnicas, bem como discutindo com empresários e profissionais da área questões operacionais e mercadológicas.

r

Esta Secretaria determina que a Instituição adote as providências necessárias ao atendimento das sugestões da Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

A IES encaminhou a documentação comprobatória em atendimento às exigências estabelecidas pela Portaria MEC nº 641/97.

As informações constantes no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo, mantido pelo Liceu do Coração de Jesus, na Unidade de Ensino de Lorena, Estado de São Paulo, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno.

À consideração superior.

Brasília, 15 de março de 1999.



CID GESTEIRA

Coordenador Geral de Avaliação do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURTI

Diretor do Departamento de Política do ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 230000.005641/98-42

Interessado: Centro Universitário Salesiano de São Paulo, Unidade de Ensino de Lorena

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionament o	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo	Liceu Coração de Jesus	100	Noturno	Seriado anual	2.860 h/a	04 anos	

* Integralização Curricular

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	
Doutores	Ciências/História Social, Sagrada Teologia e Ciências/Geografia Humana	03
Mestres	Filosofia, Língua Portuguesa, Física	03
Especialistas	História do Brasil	01
Graduada	Turismo	01
TOTAL		08



III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A Unidade de Lorena possui uma área de 28.000 m², instalada à Rua Dom Bosco, 284, no centro da cidade. São quatro prédios num total de 12.509 metros quadrados de área construída, destinada à ocupação de salas de aula, dependências administrativas, biblioteca, auditório, quadra poliesportiva. As instalações abrigam todos os nove cursos mantidos pelo Liceu Coração de Jesus. A descrição das dependências, com as respectivas áreas encontra-se no processo. A Comissão Verificadora informou em seu relatório que os recursos materiais atendem às necessidades iniciais do curso.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição dispõe de laboratório com espaço físico adequado e equipamentos em número e qualidade suficientes para as atuais necessidades dos cursos oferecidos. Os equipamentos de informática existentes são suficientes para atender as necessidades do curso, segundo informou a Comissão Verificadora. O laboratório de Informática possui 22 equipamentos com a configuração 486 - adx - 2 - 100 mhz e 30 Pentium -200 mhz.

BIBLIOTECA

A biblioteca dispõe de 59.751 volumes de livros. Para o curso de Turismo, a biblioteca possui acervo adequado para assegurar o início do funcionamento do curso, segundo informou a Comissão Verificadora. Há, na biblioteca, mais de 10 títulos de periódicos na área de Negócios. O acervo abrange as áreas de Ciências Humanas e Exatas. Será atualizado de acordo com as necessidades dos alunos e professores. As aquisições das obras são feitas pela Coordenação/Direção da Instituição. A biblioteca está informatizada, conta com seis microcomputadores, interligados aos servidores, para consulta do acervo e acesso à INTERNET, pelos alunos da IES.





4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA

Coordenador do Curso		Fábio José Garcia dos Reis		Doutor	TI
PERÍODO/DISCIPLINAS		CH SEM	PROFESSOR RESPONSÁVEL	TIT.	RT
1º	Teoria e Técnica do Turismo	4	Fábio José Garcia dos Reis – substituído por Marcia Maria Esteves	Graduada	RE
	História do Brasil Aplicada ao Turismo	2	Fábio José Garcia dos Reis	Doutor	TI
	Teologia	2	Lino Rampazzo	Doutor	TI
	Filosofia e Antropologia	2	José Marcos Miné Vanzella	Mestre	TP
	Comunicação e Expressão	2	Marcilene Rodrigues Pereira	Mestre	RE
	Fundamentos Geográficos do Turismo	2	Silvio Jorge Coelho Simões	Doutor	RE
	Sociologia do Turismo	2	Elisa Regina Gomes Torquato Salles	Espec.	TP
	Introdução à Informática	2	Cesar Augusto Botura	Mestre	RE
	Transportes	4	Leon Roque Sinay - substituído por Marcia Maria Esteves	Graduada	RE

TI = Tempo Integral (40h); TP = Tempo Parcial (20h); RE = Regime Especial (horas contratadas para ensino e demais atividades docentes).

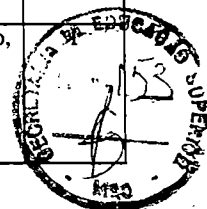
QUADRO RESUMO DO CORPO DOCENTE PARA TODAS AS HABILITAÇÕES
(COMO CONSTA DOS PROJETOS APROVADOS PELA CEEAD)


PROFESSOR	DISCIPLINA	TITULAÇÃO	REG. TRAB.	ENDEREÇO	SITUAÇÃO (*)
Fábio José Garcia dos Reis	História do Brasil Aplicada ao Turismo	Doutor	Integral	Rua Pedro Maria Felippo, 107 – Aparecida - SP CEP – 12570-000	P
Silvio Jorge Coelho Simões	Fundamentos Geográficos do Turismo	Doutor	Regime Especial	Rua Augusto de Paula Arantes, 20 – Guaratinguetá – SP CEP – 12500-000	P
Elisa Regina gomes Torquato Salles	Sociologia do Turismo	Especialista	Parcial	Rua Ademar de Barros, 97 – Lorena – SP 12600-000	P

12

Cesar Augusto Botura	Introdução à Informática	Mestre	Regime Especial	Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 261 – Cachoeira Paulista – SP 12630-000	P
José Marcos Miné Vanzella	Filosofia e Antropologia	Mestre	Parcial	Rua José Dias Monteiro, 333 – Taubaté – SP CEP – 12080-050	P
Marcilene Rodrigues Pereira Bueno	Língua Portuguesa	Mestre	Regime Especial	Av. 7 de setembro, 1035 – Lorena – SP CEP – 12600-000	P
Lino Rampazzo	Teologia	Doutor	Tempo Integral	Av. Padroeira do Brasil, 376 – Aparecida – SP 12570-000	P
Márcia Maria Esteves em substituição ao Professor Leon Roque Sinay	Transportes Teoria e Técnica do Turismo	Graduada	Regime Especial	Rua Francisco Romeiro, 648 – Campos do Jordão CEP – 12460-000	

(*) P = PERMANECE; S = SUBSTITUÍDO; I = INCLUIDO



Boa




Mantenedora : Liceu Coração de Jesus

U.E. DE LORENA, SP - CGC 60.463.072/0005-20

Rua Dom Bosco, 284 - CEP 12.600-970

Fone : (012) 553-2033 Fax : (012) 553-2199

e-mail: ceunisal@fastnet.com.br

home page: www.fastnet.com.br/liceu



Decreto de 24 de novembro de 1997


4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA

Coordenador do Curso		Fábio José Garcia dos Reis	Doutor	TI
PERÍODO/DISCIPLINAS	CH SEM	PROFESSOR RESPONSÁVEL	TIT.	R T
1º Teoria e Técnica do Turismo	4	Fábio José Garcia dos Reis - substituído por Marcia Maria Esteves	Bacharel Em Turismo	RE
História do Brasil Aplicada ao Turismo	2	Fábio José Garcia dos Reis	Doutor em Ciências: História Social	TI
Teologia	2	Lino Rampazzo	Doutor em Sagrada Teologia	TI
Filosofia e Antropologia	2	José Marcos Miné Vanzella	Mestre em Filosofia	TP
Comunicação e Expressão	2	Marcilene Rodrigues Pereira	Mestre em Língua Portuguesa	RE
Fundamentos Geográficos do Turismo	2	Silvio Jorge Coelho Simões	Doutor em Ciências: Geografia Humana	RE
Sociologia do Turismo	2	Elisa Regina Gomes Torquato Salles	Espec. em História do Brasil	TP
Introdução à Informática	2	Cesar Augusto Botura	Mestre em Física	RE
Transportes	4	Leon Roque Sinay - substituído por Marcia Maria Esteves	Bacharel em Turismo	RE

TI = Tempo Integral (40h); TP - Tempo Parcial (20h); RE - Regime Especial (horas contratadas para ensino e demais atividades docentes).

Lorena, 02 de março de 1999


Professor Fábio José Garcia dos Reis
Coordenador



Decreto de 24 de novembro de 1997

Mantenedora : Liceu Coração de Jesus

U.E. DE LORENA, SP - CGC 60.463.072/0005-20
Rua Dom Bosco, 254 - CEP 12.600-970
Fone : (012) 553-2053 FAX : (012) 553-2199
e-mail: ceunisal@fastnet.com.br
home page: www.fastnet.com.br/liceu



Título das Teses / Dissertação defendidas:

1. César Augusto Botura - Mestre - "Estudo e Projeto de um Controlador Usando Lógica Difusa Aplicada ao Controle Ativo de um Combustor do Tipo Tubo de Rijke"
2. Prof. Fábio José Garcia dos Reis - Doutor - "Os Redentoristas de Aparecida e a Regeneração do Brasil: 19916 - 19931"
3. José Marcos Miné Vanzella - Mestre - "A Liberdade como condição de ampliação da razão científica e tecnológica no pensamento de Leonardo Coimbra"
4. Lino Rampazzo - Doutor - "Evangelizzazione e Famiglia in Burundi"
5. Marcilene Rodrigues Pereira - Mestre - "Relevância Lexicais e Formações Discursivas: Monteiro Lobato em Discussão"
6. Silvio Jorge Coelho Simões - Doutor "Variabilidade, Fragilidade e Dinâmica da Paisagem em Área de Transição Urbana-Rural"

Lorena, 02 de março de 1999

Prof. Fábio José Garcia dos Reis
Coordenador do Curso

3.3 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR ANO



1ª Série	Carga horária semanal	Anual
Teoria e Técnica do Turismo	04	128
História do Brasil Aplicada ao Turismo	02	064
Teologia	02	064
Filosofia e Antropologia	02	064
Fundamentos Geográficos do Turismo	02	064
Comunicação e Expressão	02	064
Sociologia do Turismo	02	064
Introdução à Informática	02	064
Transportes	02	064
TOTAL	20	640
2ª Série		
Teorias da Administração	02	064
Turismo e Meio Ambiente (Ecoturismo)	04	128
Planejamento e Organização do Turismo I	04	128
Introdução à Análise Econômica do Turismo	02	064
Estética e História da Arte	02	064
Estatística	02	064
Realidade Sócio-econômica e Política Brasileira	02	064
Inglês I	02	064
TOTAL	20	640
3ª Série		
Eventos	04	128
Planejamento e Organização do Turismo II	04	128
Inglês II	02	064
História da Cultura Brasileira	02	064
Metodologia Científica	02	064
Patrimônio Natural, Cultural, Museologia e Folclore	02	064
Turismo Regional I	02	064
Legislação Aplicada ao Turismo	02	064
TOTAL	20	640
4ª Série		
Contabilidade Geral	02	064
Administração de Empresas Turísticas	02	064
Meios de Hospedagem	02	064
Planejamento do Lazer e Recreação	02	064
Marketing Turístico	02	064
Agências de Viagem e Turismo	02	064
Turismo Regional II	02	064
Espanhol I	02	064
Pesquisa em Turismo	02	064
Trabalho de Conclusão de Curso	02	064
TOTAL	20	640
Carga horária		2.560
Estágio Supervisionado em Turismo		300
Total do Curso		2.860

Roberto